



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

PORTARIA Nº. 033/2022 - FAPEAP

Dispõe sobre o recesso no natal e no ano novo, bem como das férias dos servidores que já haviam programados.

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 11, do Estatuto Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, regulamentado pelo Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e;

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à data máxima da Cristandade e Dia Mundial da Paz são voltadas para o conagraçamento social e familiar;

CONSIDERANDO que referidas festividades merecem um preparo especial no sentido de enlevar o Espírito Natalino;

CONSIDERANDO, ainda, que o Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá é sensível ao engajamento durante todos esses anos dos servidores e colaboradores e conagraçamento entre a administração pública e os seus servidores, reconhecendo indissociável essa relação como salutar ao bom andamento das atividades desta Fundação,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os nomes dos servidores que estarão de recesso no natal e no ano novo, bem como os de férias para conhecimento e bom andamento dos trabalhos desta Fundação.

Natal:

SERVIDORES	PERÍODO	FÉRIAS
Genivaldo da Silva Sanses	19 a 25/2022	-----
Jorge Guedes Monteiro	19 a 25/2022	-----
Luzinete de L. Lopes das Xagas	19 a 25/2022	26/12 à 15/01/2023
Edilson Afonso Mendes Pereira	19 a 25/2022	26/12 à 15/01/2023
Luciana Paula Barros Madeira	19 a 25/2022	-----
Adriano Sarmento da Cunha	19 a 25/2022	-----
Wodison da Silva Lopes	19 a 25/2022	-----

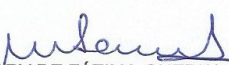
Ano Novo

SERVIDORES	PERÍODO	FÉRIAS
Mary de Fátima Guedes dos Santos	26 a 01/2023	-----
Luis Roberto Takiyama	26 a 01/2023	-----
Kennedy Vasconcelos Campos	26 a 01/2023	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de dezembro de 2022


Dra. MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS
Diretora Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 5866/2015